



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 58/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, promova campanha de vacinação contra a leishmaniose em nosso Município, reiterando os termos da Indicação nº 620/218.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de fevereiro de 2019.

CHANDELLEY PROTETOR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, promova campanha de vacinação contra a leishmaniose em nosso Município.

Considerando que a vacinação preventiva pode diminuir os casos de morte dos animais, além de destacar que não há na rede pública tratamento para o animal, e, como há indicação do Ministério da Saúde para recolhimento e eutanásia, a doença costuma ser uma sentença de morte para o bicho, sendo que com a campanha poderá decrescer de forma considerável essa patologia para que não haja esse tipo de prática com os pets.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso do novo governo em promover a gestão participativa do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

